



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 224/2025, 05 de julho de 2025.

PUBLICADO
Em 23/10/2025
Chefe de Gabinete

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares a servidora Antonia Bruna da Costa e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art.72 inciso VI do artigo da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Antônia Bruna da Costa, matrícula nº 4689, ocupante do cargo de Instrutor(a) de Informática Educativa, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 02(dois) anos, com início em 01 de julho de 2025 e término em 01 de julho de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, 05 de julho de 2025.


José Paulino Pereira
Prefeito Municipal

A presente portaria é republicada em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, permanecendo inalterados seus efeitos legais. Decreto nº 33/2025.